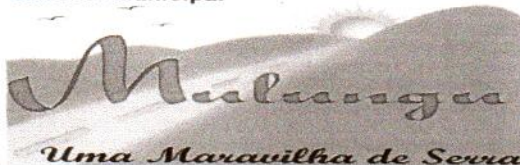


Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 193/2011

DISPÕE SOBRE VETO AO PROJETO
DE INDICAÇÃO N° 001/2011 DE 15
DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Mulungu, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- VETAR o artigo 2º do Projeto de Indicação N° 001/2011 de 15 de março de 2011, aprovado pela Câmara Municipal de Mulungu em 16 de março de 2011.

§ ÚNICO- De acordo com o VETO supra referido o valor fixado para convenio com a Secretaria de Segurança Publica e Defesa Social-SSPD, para o Destacamento de Policia Militar local permanece em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 21 DE MARÇO DE 2011.



José Mansueto Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: N°. 423.027.493-91